



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

PRC. MUN. DE SARZEDO
590
CPL
2

ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº06/2018 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

OBJETO: 1.1 Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos planaltimétrico, arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro-sanitário, prevenção e combate a incêndio e pânico, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e mínimo de 03 (três) pontos de sondagens, para a construção da Escola Municipal no Bairro Santa Rosa.

1.2 Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos planaltimétrico, arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro-sanitário, prevenção e combate a incêndio e pânico, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico, para a construção da Escola Municipal no Bairro Masterville” ,.

Aos 05 dias do mês de setembro de 2018, a Presidente da Comissão de Licitação vem adjudicar o objeto licitado referente ao processo licitatório: nº 102/2018 modalidade: Convite 06/2018, PRC: 437/18 à Omne Engenharia e Projetos Ltda ao valor total para lote 1 , **R\$ 45.600,00** (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais) e para lote 2 , **R\$ 42.600,00** (Quarenta e dois mil e seiscentos reais) conforme histórico do processo e mapa de apuração, parte integrante da ata.

Sarzedo, 05 de setembro de 2018.

Aline Figueirêdo de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PARECER Nº 1604/2018.

MODALIDADE: Convite nº 06/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 102/2018 – PRC 437/2018.

PREF. MUN. DE SARZEDO
591
CPI 2

1. RELATÓRIO:

O Setor de Licitações solicita a esta Procuradoria Jurídica parecer a respeito da legalidade dos procedimentos realizados no processo licitatório supramencionado, cujo objeto é 1º Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos planaltimétrico, arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro sanitário, prevenção e combate a incêndio e pânico, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e mínimo de 03 pontos de sondagens, para a construção da Escola Municipal no bairro Santa Rosa, bem como, 2º Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos planaltimétrico, arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro sanitário, prevenção e combate a incêndio e pânico, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico para a construção da Escola Municipal no bairro Masterville, tendo por valor estimado, respectivamente, R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais) e R\$ 92.933,33 (noventa e dois mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 192.433,33 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

É o relatório, no necessário.

2. PARECER:

Visando realizar o objeto acima descrito, foi deflagrada a presente licitação, onde percebe-se claramente que o mesmo atendeu na íntegra os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando, portanto, em condições de ser encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação e adjudicação, isto porque:

- A modalidade licitatória CONVITE é adequada e está de acordo com a legislação, considerando o tipo de objeto e o valor total estimado;
- Não há cláusula restritiva ou que estabeleça preferência não autorizada ou impertinente para o objeto do contrato;
- As exigências quanto à habilitação são, exclusivamente, as autorizadas em lei e são compatíveis com o objeto a ser fornecido;
- O instrumento convocatório atende, conforme o caso, aos requisitos indicados e pertinentes;



- O instrumento convocatório foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal;
- Foram encaminhados convites com cópias do instrumento convocatório e anexos a empresas do ramo;
- O critério de julgamento adotado é objetivo;
- O tipo de licitação é adequado;
- A minuta do Contrato atende às exigências legais.

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Agosto de 2018, nesta cidade do Estado de Minas Gerais, reuniram-se, a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos), em sessão pública, nas dependências desta Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria 04/2018 para abertura e julgamento do Convite 06/2018. O objetivo da sessão era receber e julgar os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes convidados que protocolaram seus envelopes em tempo hábil, totalizando 06 (seis) licitantes, a saber:

OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME, sem representante; **OMNE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, representada por Gabriel Pinheiro Rodrigues; **EQUILIBRIO ENGENHARIA LTDA-ME**, representada por Pedro Paulo Soares Barbosa, **PLANICON ENGENHARIA LTDA**, Sem representante; **MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP**, representada por Magno Antônio do Nascimento Ribeiro e **COORDENATA ENGENHARIA**, representada por Leonardo Almeida Vinhal.

Insta salientar que após a abertura dos envelopes a Comissão de Licitação inabilitou, em tempo, a empresa **PLANICON ENGENHARIA LTDA**, por não ter assinado a Declaração de inexistência de fatos impeditivos. Os demais Documentos das empresas encontram-se em conformidade com o exigido. Foi informado a estipulação do prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição recursal. Não havendo mais nada a tratar a sessão foi dada por encerrada.

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2018, a empresa **PLANICON ENGENHARIA LTDA** apresentou recurso em face de sua inabilitação ao respectivo certame, tendo sido julgado improcedente o referido recurso em 27 de Agosto de 2018. Aos 31 dias do mês de Agosto, às 08h30, reuniu-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Sarzedo a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 04/2018 para dar continuidade ao certame, **CONVITE Nº 06/2018**. Iniciou-se então a fase de julgamento das propostas conforme mapa de apuração abaixo.



LOTE 01 – SANTA ROSA		
EMPRESAS	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
OMNE	R\$ 45.600,00	1ª VENCEDORA
OBJETIVA	R\$ 48.600,00	2ª
EQUILIBRIUM	R\$ 54.058,34	3ª
MARKA	R\$ 63.733,33	4ª
COORDENATA	R\$ 68.060,00	5ª
LOTE 02 - MASTERVILLE		
EMPRESAS	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
OMNE	R\$ 42.600,00	1ª VENCEDORA
OBJETIVA	R\$ 46.200,00	2ª
EQUILIBRIUM	R\$ 50.490,70	3ª
MARKA	R\$ 59.543,33	4ª
COORDENATA	R\$ 73.650,00	5ª

Foi aberto prazo para apresentação de recursos de 02 (dois) dias úteis, contudo não houve intenção das partes em recorrer, renunciando-se ao prazo. Assim, não havendo mais nada a declarar, foi lavrada ata devidamente assinada por todos os presentes.

Assim sendo e não havendo a interposição recursal, aos 28 dias do mês de Agosto, a Presidente da Comissão de Licitações vem ADJUDICAR o objeto Licitado à empresa:

- **OMNE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, ao valor de LOTE 01 - R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) e LOTE 02 – R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), totalizando R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

3. CONCLUSÃO:

Portanto, APROVO os procedimentos adotados, referente ao **Convite nº 06/2018** submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica, uma vez que as normas ali contidas estão em conformidade com os dispositivos legais, não existindo vícios e/ou nulidades a serem sanadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PREF. MUN. DE SARZEDO

594
e

O presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos, não cabendo a este Setor adentrar em alguns aspectos inerentes ao mesmo, tais como, conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requisitante, bem como da Comissão de Licitação.

Por derradeiro ressalta-se que os autos desse Processo devem ser encaminhados ao Prefeito Municipal a fim de que se proceda à homologação do mesmo.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo, 06 de Setembro de 2018.


Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PREF. MUN. DE SARZEDO

S95

CPL e

Recebido em
12/11/18.
Almeida

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PARECER FINAL -

Processo Licitatório nº: 102/2018

Modalidade: Convite nº 06/2018

Assunto: Contratação de Empresa especializada para elaboração de projetos planaltimétrico, arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro sanitário, prevenção e combate a incêndio e pânico, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e mínimo de 03 pontos de sondagens

Data da Licitação: 15 de agosto de 2018

I. Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº 102/2018, na modalidade **Carta Convite nº 06/2018**, cujo objeto é **Contratação de Empresa especializada para elaboração de projetos planaltimétrico, arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro sanitário, prevenção e combate a incêndio e pânico, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e mínimo de 03 pontos de sondagens**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada pela Comissão de Licitação e Cadastro de Fornecedores, nomeada pela Portaria nº 04/2018.

II. Da Legislação:

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. nº.31 e nº74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº30/2005, Decreto Municipal nº634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

III. Carta Convite

O convite é modalidade de licitação definida expressamente no art. 22, III, § 3º, da Lei 8.666/93 como se vê:

Almeida



PREF. MUN. DE SARZEDO
596
CPL 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Art. 22. São modalidades de licitação:

III - convite;

§3º- Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

O convite poderá ser aplicado em casos de obras e serviços de engenharia cujo valor não exceda a R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), alterado pelo Decreto nº 9.412/2018 e para que haja a contratação é necessário que tenha pelo menos três propostas válidas, e que atendam a todas as hipóteses de limitação do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, devidamente justificadas.

Embora seja um procedimento simplificado a fim de garantir uma maior economicidade e celeridade, à administração busca também atingir o maior número possível de interessados ampliando, assim, a competitividade e buscando selecionar a proposta mais vantajosa.

Informamos que deve ser anexado aos autos, documento comprobatório que ocorreu o envio do Convite a no mínimo 3 (três empresas).

IV- Da Análise e Parecer:

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pela Comissão de Licitação.

Compulsando os autos, e após ter verificado que o certame se encontra revestido de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 10 de setembro de 2018.


Virginia Alice de Moraes Reis
Controladora Geral do Município